



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2307 - 13 de Agosto de 2016 - ANO 10

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



**Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)**  
**Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003**  
**MUNICÍPIO - BARREIRAS - BA**

## EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO N° 00001, de 08 de Agosto de 2016.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado(s), a comparecer(em), em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do(s) Termo(s) de Constatação e Intimação Fiscal (ITR) a seguir identificado(s).

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º (décimo quinto) dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Constatação e Intimação (ITR)
MANOEL DO CARMO SINEZIO	968.750.895-72	3363/00010/2016
PAULO ROBERTO ABEL DE SOUZA	100.081.605-20	3363/00011/2016

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: LENIRA MARIA SILVA ALMEIDA	Matrícula: 00004818
Cargo/Portaria de Nomeação n° : COORDENADOR GERAL	Assinatura: 

Lenira Maria Silva Almeida  
Coordenador Geral  
Decreto nº 085/2014  
Secretaria da Fazenda

Data de afixação: 08/08/2016

Data de desafixação: 23/08/2016



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2307 - 13 de Agosto de 2016 - ANO 10



**Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)**  
**Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003**  
**MUNICÍPIO - BARREIRAS - BA**

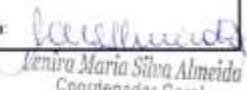
## **EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00003, de 08 de Agosto de 2016.**

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado[s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

<b>Sujeito(s) Passivo(s)</b>		
<b>Nome Completo / Razão Social</b>	<b>CPF/CNPJ</b>	<b>Termo de Intimação Fiscal (ITR)</b>
LEONIDES DONIZETTI BORTHOLO	850.053.398-68	3363/00013/2016

<b>Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR</b>	
Nome: LENIRA MARIA SILVA ALMEIDA	Matrícula: 00004818
Cargo/Portaria de Nomeação nº : COORDENADOR GERAL	Assinatura: 

*Lenira Maria Silva Almeida*  
Coordenador Geral  
Decreto nº 065/2014  
Secretaria da Fazenda

Data de afixação: 08/08/2016

Data de desafixação: 23/08/2016



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2307 - 13 de Agosto de 2016 - ANO 10



**Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)**  
**Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003**  
**MUNICÍPIO - BARREIRAS - BA**

## **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00001, de 08 de Agosto de 2016.**

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação[ões] de Lançamento [ITR] a seguir identificada[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

<b>Sujeito(s) Passivo(s)</b>		
<b>Nome Completo / Razão Social</b>	<b>CPF/CNPJ</b>	<b>Notificação de Lançamento (ITR)</b>
CLEODON ALBERTO DE ALBUQUERQUE	010.285.619-20	3363 /00004/2016
LORECI JOSE COMPARIN	367.561.801-34	3363 /00007/2016

<b>Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR</b>	
Nome: LENIRA MARIA SILVA ALMEIDA	Matrícula: 00004818
Cargo/Portaria de Nomeação nº : COORDENADOR GERAL	Assinatura:

*Lenira Maria Silva Almeida*  
Coordenador Geral  
Decreto nº 065/2014  
Secretaria da Fazenda

Data de afixação: 08/08/2016

Data de desafixação: 23/08/2016



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2307 - 13 de Agosto de 2016 - ANO 10

Pelo presente Edital ficam os contribuintes abaixo listados notificados da INATIVIDADE da inscrição municipal, na forma dos arts. 43 e 44, da Lei nº 922/2010 (Código Tributário Municipal). A inatividade ora publicada não exime o contribuinte de obrigações tributárias (principais e acessórias), do recolhimento de créditos tributários já lançados e/ou da continuidade de processo administrativo ou judicial, fiscalizações e auditorias para o cumprimento de tais obrigações.

CGA	CNPJ/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL
000011088	11317945/0001-58	A.C. SILVA DE OLIVEIRA & CIA LTDA
2624	02706780/0001-15	A.K.G. SILVA SERVIÇOS LTDA
000014409	19197786/0001-07	ADAIAS BARREOS FERREIRA – ME
7017	08408459/0001-30	ADAILSON GOMES VARÃO
7264	945415405-25	ADAILSON ANDRADE DOS SANTOS
6425	08670569/0001-76	ADAILTON DOS SANTOS GONÇALVES
2719	490618105-82	ADALICE MIRANDA CASTRO
000009386	10966617/0001-10	ADRIANA APARECIDA DOS SANTOS
000013347	16937269/0001-39	AEDIFICARE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA – EPP
7838	09413116/0001-27	AFONÇO PEREIRA DE SOUZA
000010952	11814518/0001-85	AGHATA HIGIENIZAÇÃO PROFISSIONAL LTDA
9994558	904624599-34	AGNALDO ROCHA FERREIRA
3754	01694839/0001-30	ALCIVANDO LIGUORI DA LUZ JUNIOR
000011270	11853196/0001-83	ALEOMAR ALVES DE ALMEIDA 00200284584
000009501	11022392/0001-06	ALIANÇA OPTICA LTDA
999367	562377745-72	ALINA DA SILVA BASTO E BASTO
9992741	562377745-72	ALINA DA SILVA BASTO E BASTO
3776	03045147/0001-96	AM AUTOPEÇAS LTDA
9992596	660820218-00	AMELIA RODRIGUES DA MATA
7524	09229087/0001-48	ANA LUCIA CORDEIRO VIEIRA – ME
000010580	11773368/0001-09	ANA PATRICK SERVIÇOS LTDA
000009687	11156745/0001-60	ANDERSON LUIS ALVES NEVES
3558	04640878/0001-42	ANDRADE E SILVA LTDA
2122	32664260/0001-58	ANISIO PEREIRA DE SOUZA FILHO
5390	-	ANTONIA GENILDA DA SILVA
000010005	10464393/0001-48	ANTONIA RODRIGUES NETA
000010006	10464393/0002-29	ANTONIA RODRIGUES NETA
2111	01581984/0001-04	ANTONIETA BARBOSA RICARDO GADELHA
6696	593368115-68	ANTONILZA OLIVEIRA SOARES SILVA
2000	283046595-49	ANTONIO ALVES DOS SANTOS
1101	120858981-49	ANTONIO CARLOS MOTA
000011992	07830463/0001-20	ANTONIO DOS SANTOS ALMEIDA
000010889	293267965-15	ANTONIO FERNANDES MOREIRA BASTOS
348	147363065-72	ANTONIO FIRMINO NETO
2053	041044985-72	AURELIO MIGUEL PINTO DÓREA
1494	-	AUTO PEÇAS E MECANICA BOTELHO LTDA
000010490	11850772/0001-39	AVA JUCIARA DE OLIVEIRA 03793565548
6511	03963715/0001-38	BANANAS TERRA LTDA
1126	40493454/0001-66	BARREIRAS RECURSOS HUMANOS LTDA
7472	09142180/0001-10	BELA VISTA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA EPP
6385	08453567/0001-25	BELCAR AUTO CENTER COMERCIO DE PEÇAS E SERV. LTDA
7833	09517878/0001-73	BELEZA INTIMA COMERCIO LTDA
6641	01902497/0001-04	BERNARDO COMERCIO E IRRIGAÇÃO LTDA – ME
3131	02898085/0001-00	BGF PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA
7247	08229873/0001-82	BODE & CIA CASA DE CARNES LTDA
2519	16293359/0009-91	BOLEY DO BRASIL OLEO DE MAMONA LTDA
4722	07057829/0001-70	CAC ESTRUTURAS METALICAS LTDA
3861	517930329-04	CACIO OTSUKI
1403	96707385/0001-09	CAJUI COM. E REP. DE PEÇAS E AUTOMOVEIS LTDA
000013311	892775031-49	CARLOS ANTONIO SILVA OLIVEIRA
000012299	14201866/0001-75	CARLOS PEREIRA DOS SANTOS ME
2115	00000463/0008-20	CASA DOS PARAFUSOS LTDA
000009526	224799109-20	CELIO ZUTTON
3368	03262450/0001-40	CENTRAL DE MADEIRAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
3873	03313110/0001-00	CENTRO COMUNITÁRIO EMAUS
3109	01203692/0001-38	CENTRO DE RABILITAÇÃO NOVA JERUSALEM S/C LTDA
3631	04714398/0001-89	CENTRO DE TEOLOGIA APLICADA INTEGRADA
6180	06952031/0001-29	CESAR NUNES DA SILVA JUNIOR
2465	01788758/0001-07	CID CASTRO REPRESENTAÇÕES LTDA
4544	908759310-49	CLAUDIA REGINA KENSY
6967	665320785-49	CLAUDISON RAMOS DO AMOR DIVINO
000010923	12164429/0001-01	CLEA CORDEIRO FERNANDES
999064	398387491-68	CLEDER HENRIQUE FERREIRA BRAGA



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2307 - 13 de Agosto de 2016 - ANO 10

7613	05911062/0001-79	CLEIDSON NUNES DE SANTANA – ME
6493	869038295-04	CLEMENSON MARIANO DE CASTRO
328700	02109694/0001-25	COABA COMERCIAL DE ALIMENTOS BARREIRAS LTDA
3121	02820426/0001-17	COMERCIAL E AGRICOLA THAMARA LTDA
3881	03591516/0002-27	COMERCIAL PEDRA REDONDA LTDA
000013415	16749461/0001-00	COMERCIO DE COMBUSTIVEIS DANTAS LTDA-ME
1223	33069766/0118-92	COMPANHIA BRASILEIRA DE PETOLEO IPIRANGA
3427	04387678/0001-20	CONSTEP CONSULTORIA TEC. E PROJ. AGRONOMICOS LTDA
2776	03012351/0001-00	CONSTRUTORA MATOS SILVA LTDA
1582	78579356/0003-80	COOPERATIVA AGRICOLA DO CERRADO DO BRASIL CENTRAL LTDA
2644	02733349/0001-68	CRIART PRODUÇÕES E PUBLICIDADE S/C LTDA
4118	-	CRISTIANO SOARES PORTELO
2492	02392917/0001-04	D C LIRIO
999852	-	DALVELINA DIAS DOS SANTOS
000010758	11781141/0002-96	DAYSE TASSIANA MUXFELDT
000011496	11781141/0001-05	DAYSE TASSIANA MUXFELDT
996154	-	DELSON DA CRUZ BORGES
9992651	592325955-91	DENILSON FERNANDES SODRE
7845	03445588/0002-66	DISTRIBUIDORA ROCHA LIMA LTDA
3815	04374861/0003-52	DIRETA EXPRESS LTDA
7418	936387525-34	DERMIVAL PEREIRA DOS SANTOS
9993066	-	DOMINGAS SANTOS ROCHA
3113	03560800/0001-55	DOMINGOS FERREIRA DOS SANTOS
000010847	11032054/0001-55	DROGARIA LUIZA LTDA
6807	418739205-04	EDEMAR MARCIANO DOS SANTOS
000008777	-	EDER LINDOLFO DA ROSA DARE
000008806	758641008-97	EDGAR TAVARES DA CUNHA
000009181	10825676/0001-78	EDILSON JOSE GOMES
1773	047273028-29	EDMA PAULINA GRECO DA CRUZ
000008752	304049592-53	EDIMILSON DOS SANTOS ALCANTARA
4999	-	EDIMILSON PEREIRA DE OLIVEIRA
740	16491870/0001-40	EDMILSON VALE DOS SANTOS – ME
000011410	913493465-00	EDNILTON HENRIQUE DA CRUZ
9992067	245443885-20	EDSON PEREIRA DE SANTANA
2824	031915628-18	EDSON PORTO DA ROCHA
000009053	151052531-91	ELIO DE SALES RODRIGUES
3080	03621477/0001-82	EMERSON ACABAMENTOS GRAFICOS LTDA – ME
2221	02049231/0001-15	EMPREITEIRA A.G. SILVA LTDA
9992065	593370105-00	EONIS MOREIRA DE OLIVEIRA
6366	598276024-20	ERIVALDO BEZERRA DA SILVA
000012301	14229775/0001-48	ERIVALDO SILVA DE MENEZES 78674425100
000011145	12492509/0001-88	ERLENE DE SOUZA BARROS 00169104516
000013024	305040231-87	ERMANTINO ALVES DE SOUZA
1794	00432466/0001-66	ERNESTO JUSTO NETO
000008479	10601999/0001-88	ERYKA MACHADO AMORIM – ME
6238	-	EVENTOS FESTAS E DECORAÇÕES LTDA
000013312	001692245-03	EVISON TEIXEIRA DE ALMEIDA
3052	01665714/0001-81	EZEQUIEL MARTINS DA SILVA
4637	06150935/0001-30	F C DE MOURA BARROS
000010802	11564057/0001-30	FABIANO DO CARMO DE MOURA 01349658502
000012002	032454288-71	FABIO TRANCHESI
000010999	10874483/0002-98	FABIOLA CABRAL DOS SANTOS
6334	02004540/0001-79	FC DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA
5431	520768815-49	FERNANDES PEIXOTO MONTEIRO
000014086	18465863/0001-08	FERNANDO GUIMARAES PEREIRA 00225115557
000010346	11639631/0001-71	FERRARI BAHIA LTDA
3778	04797047/0001-89	FLORENTINO SILVA OLIVEIRA
000010669	11665230/0001-96	FRANCISCA JUCILEIDE ALVES PORFIRIO 12640522515
3174	424025144-34	FRANCISCO CARLOS VIEIRA DAMACENO
5352	606443625-53	FRANCISCO GOMES DOS SANTOS
4716	05157119/0001-96	FRANCISCO SILVINO FILHO
4497	06029519/0001-89	FUNDAÇÃO BENEFICENTE CRISTA AGAPE
999828	-	GABRIELA ROSA DOS SANTOS
141	-	GENESIO OLIRIO BARILI
000010314	11714614/0001-51	GENIVAL LOURENÇO DOS SANTOS
6089	07928233/0001-06	GENIVALDO MARQUES DA CUNHA & CIA LTDA
6921	003391515-60	GEOVANE SILVA DE SOUZA
2798	03032413/0001-46	GPS COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE ALIMENTOS LTDA
3529	04595346/0001-30	GERARDO ALVES DOS SANTOS



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2307 - 13 de Agosto de 2016 - ANO 10

000011375	12651835/0001-90	GERDSON HENRIQUE SANTOS VIEIRA – ME
5969	05019461/0001-20	GILDENICE JOAQUIM PEREIRA
999876	-	GILVAN DOS SANTOS SALES
2648	02816793/0001-47	GILZETE DE NOVAIS ALVES
000009457	08014515/0001-52	GIVALDO DE SOUZA ALMEIDA
000012342	14294172/0001-20	GOMES SAMPAIO TRANSPORTES LTDA – ME
2796	02965436/0001-40	GRHALL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
000009082	10323505/0001-40	H DA S CAMPOS & CIA LTDA
000009643	11068428/0001-92	HENDGES & QUINTINO LTDA
5057	059555055-04	HERMES PIRES CAMBUI
4602	08038671/0001-53	HIDROMECANICA RETEMA LTDA
8036	535019005-97	HILDENI ROSA DOS SANTOS
6806	-	HORLANDO RIBEIRO NOGUEIRA
6011	040628996-47	IGOR MOREIRA
000012319	02415583/0001-47	IGREJA MUNDIAL DO PODER DE DEUS
999446	602412765-00	ILKA GALVÃO CAVALCANTE
4814	13429360/0001-55	IND. COM. VALE DO RIO GRANDE LTDA
2899	03269571/0001-44	INERPLUS REPRESENTAÇÕES LTDA
000013847	16868206/0001-78	INSTITUTO INTERAÇÃO
999256	-	IONE SOUSA MAIA
000009951	646372041-00	IRENICIO NUNES DA SILVA
000010684	11944668/0001-03	ISABEL ALVES DOS SANTOS
7399	08852598/0001-59	ISAURA CASTRO DE SÁ – ME
000008745	08670514/0001-66	IVETE LIMA DOS SANTOS
999360	520775275-87	IVONE SPIES
2944	03375066/0001-54	J.M REPRESENTAÇÕES COMERCIAL LTDA
000009432	10769828/0001-62	J.M.SILVA DOS SANTOS REPRESENTAÇÕES LTDA
000013766	07351379/0001-23	J.ST ENGENHARIA LTDA-ME
3739	04990118/0001-65	J B VEICULOS E FINANCIAMENTOS LTDA
9992217	619752905-00	JACINETE DE OLIVEIRA CASSUTU
6035	07723357/0001-47	JACKELINE PATRICIA ALVES VILAS BOAS
000012228	14107238/0001-25	JACOB CARDOSO DA CRUZ FILHO 00726708518
000012416	14390845/0001-45	JANIO PEREIRA COSTA
1236	213256934-72	JANUS DE FREITAS MOTA FILHO
2717	198602261-72	JEROLINO RIBEIRO DE MIRANDA
4525	05784317/0001-80	JOALDO CAMARA DE SOUZA
8586	001180338-08	JOÃO PEREIRA DA SILVA
5454	396750505-78	JOAO SILVA BRUNO
6682	190370585-15	JOAQUIM ROSA GUIMARAES
2620	02637689/0001-95	JOHSON XAVIER SOARES
4025	033084995-68	JOLIVAL DOS ANJOS BRITO
4530	620601395-20	JOSÉ ARAUJO DE SOUZA
1947	00610372/0001-30	JOSE BORGES DE OLIVEIRA
6866	597788651-91	JOSE DIVINO MORAES DOS SANTOS
000009677	-	JOSE DO CARMO SILVA
888888	-	JOSE GOMES DA SILVA
5342	107774665-20	JOSE HONÓRIO CARVALHO DA CUNHA
5327	602088645-04	JOSE LOPES DE ARAUJO
4901	092622885-49	JOSE TAVARES
1999	335494195-20	JOSE WILSON CARVALHO
2859	275063205-68	JOEMAR STABILE FARIAS
7701	09341672/0001-35	JOSENILDO QUEIROZ LISBOA MINIMINERAÇÃO ME
000010929	12216721/0001-12	JOSIAS DA ROCHA SILVA
000009352	10931090/0001-98	JOSINILDA BEZERRA MATIAS
6824	-	JOVELINA CLARA DE SANTANA
6340	767534505-30	JULIANA VIEIRA DE JESUS
000010313	11584499/0001-48	JUSCILENE DE JESUS REGIS GUIMARAES 68634013553
000014349	19222703/0001-92	KEDNA DA SILVA GOBBI 839000594520
6049	07344741/0002-10	JULIANA PRADO SANTANA SILVA – ME
000014141	15010997/0001-38	L C ALVES NUNES SORVETES – ME
2757	02898874/0001-33	L. AR LTDA
4260	05636205/0001-81	LAYOUT INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA
2588	02678603/0001-72	LEILA CRISTINA SENA
9992170	-	LENI VIANA DA CONCEIÇÃO
3923	884360555-00	LENO CARNEIRO DA SILVA
000010329	08371546/0001-60	LIGA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME
000010433	11167448/0001-10	LIMA & LIRA LTDA
2088	00296826/0001-40	LINO SANTOS COMERCIO TRANSPORTE LTDA
4723	317860065-53	LIOMAR GOMES DOS SANTOS



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2307 - 13 de Agosto de 2016 - ANO 10

000014911	20772899/0001-78	LUANA DA COSTA MONTEIRO – ME
3760	04990660/0001-18	LUCIANO AUGUSTO DE SOUZA
000014216	11897682/0001-01	LUCIANO OLIVEIRA MARTINS – ME
3331	04133390/0001-29	LUIZ ANTONIO QUINTELA CANSANÇÃO
5355	-	LUIZ ROBERTO G. VASCONCELOS
3864	04778660/0001-59	LUPSCHINSKI & LUPSCHINSKI LTDA
000013563	04554729/0001-60	LUZINEIDE DE SENA DOURADO XAVIER – ME
6369	03383078/0001-20	MAISA CARDOSO DE SOUZA BARBOZA – ME
3971	05461978/0001-74	M.A. REPRESENTAÇÕES LTDA
2572	02636200/0001-60	M.N TAKEMOTO & CIA LTDA
6626	02324378/0001-76	MADEFE EMPREENDIMENTOS LTDA
000011574	09532769/0003-97	MAGNO SILVA SOUZA
372002	04965560/0001-31	MAIA & SILVA LTDA
328800	03935115/0001-66	MANOEL DE OLIVEIRA BELO
000012514	442587635-00	MANOEL PEREIRA DA SILVA FILHO
000012431	14522447/0001-35	MANOEL PEREIRA DE SANTANA 00652348556
4994	-	MANUEL ARAUJO SILVA
5764	07298274/0001-58	MANUEL DA SILVA BARRETO & CIA LTDA
7988	10262357/0001-00	MARCELO PINTO NORONHA
000012288	01816395/0001-68	MARCOS ROBERTO SILVA RODRIGUES
9992753	190356595-20	MARGARIDA MARTINS DE OLIVEIRA
23361	-	MARIA AUREA DA SILVA CARVALHO
6677	-	MARIA CONCEIÇÃO
5160	463215275-72	MARIA DA SILVA
2779	02971253/0001-38	MARIA DAS GRAÇAS GOMES LEITE
9992991	-	MARIA GOMES DE OLIVEIRA
5015	06886969/0001-98	MARIA RAMOS DE LIMA BARBOSA ME
1962	41995648/0001-22	MARIDALVA NEVES DE OLIVEIRA
2656	02759837/0001-44	MARIVALDO SOUZA SANTOS
2898	03253529/0001-05	MARLENO GERMANO DE CARVALHO
3103	02959972/0002-14	MARLON MARTINS COSTA
9992062	666211275-53	MARLY PEREIRA MERYS
3117	03639638/0001-65	MARQUES E ALVES REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS S/C LTDA
5048	07050869/0001-90	MAXIMIANO E OLIVEIRA LTDA ME
000011524	11962670/0001-05	MAXIMIRO CRISOSTOMO FRANCISCO VIANA 21318816572
000010651	11946416/0001-13	MIGUEL MOTA DE LIMA 00423115510
3085	03393566/0001-19	MOACIR PEREIRA DOS SANTOS
4940	-	NADI ALVES DOS SANTOS
3432	04350067/0001-07	NARDIN REFRIGERAÇÃO LTDA
4379	06019826/0001-89	NB3 – PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA – ME
6761	335384175-04	NELCA ALVES MAGALHAES
6804	251318850-00	NELSON LUIS LEMOS VALLADARES
4295	773240990-68	NEWTON RAFAEL DOS SANTOS
2516	00196325/0001-91	NGB CONSULTORIA EM INFORMÁTICA
6786	704969435-53	NIDINALVA DE S. MERCES
6419	002883965-02	NILMA DE SOUZA ROCHA CERQUEIRA
999273	520784265-04	NILTON FERREIRA NERY
1706	00242822/0001-89	NOBRE CAR EQUIP. PARA AUTOS LTDA
000008325	10571655/0001-73	NORTEPLAN CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA
6517	666759445-68	ODAILTON EVANGELISTA DOS SANTOS
3516	02862572/0001-05	ODETE PEREIRA DA SILVA & CIA LTDA
4725	05128967/0001-77	OESTE GESSO LTDA
2742	02977372/0001-06	OESTEMED REPRESENTAÇÕES LTDA
3623	03865713/0001-06	ORMESINDO GONÇALVES DE SOUZA
6373	977290275-34	OSORIO DE OLIVEIRA SOUZA NETO
7348	07942616/0001-20	PANIFICADORA RIBEIRO LTDA
2188	00760951/0001-69	PATRICIA LEITE SIMOES
000013309	16656161/0001-78	PAULO CESAR DE SENA OLIVEIRA 06549199506
7420	915532705-25	PAULO CESAR FERREIRA SOUZA
6608	865610064-53	PAULO ROGERIO BARRETO DA COSTA
000011178	12534927/0001-90	PAULO SERGIO TELES
7618	08670567/0001-87	PEC – REPRESENTAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA
4081	103324644-15	PEDRO ROGÉRIO GUIMARAES COSTA
5966	07658423/0001-42	PH CONSTRUTORA LTDA
000009445	63220164/0001-44	POCA AUTO PEÇAS COM E SERV LTDA
3519	03446445/0001-98	PORTO GERAL COMERCIAL LTDA
000008263	10606592/0001-43	PRISCILA RIBEIRO GUEDES
3675	04833290/0001-05	PROJETO COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA
000014655	018881445-05	RACHEL PEREIRA SILVA



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2307 - 13 de Agosto de 2016 - ANO 10

5723	171707704-82	RAIMUNDO NUNES RODRIGUES
000011777	569938385-91	REINALDO A. DOS SANTOS
81	15729361/0001-40	REFRIGEL – REFRIGERAÇÃO COMERCIO SERVIÇOS LTDA
000012854	12412103/0001-36	REJANE DE SOUZA LOPES 021682215670
3963	019221350003-39	RENAN ARMARINHOS E PAPELARIA LTDA
000013063	15564193/0001-80	RENATO MARIANI DA ROCHA ME
5394	-	RENILSA FERREIRA SERPA
2024	01436746/0001-05	REPINTURA AUTOMOTIVA AMORIM LTDA
1495	96827852/0001-26	RETIFICA BARREIRAS COM. E SERV. LTDA
000010255	11659475/0001-00	REYNAN FRANCA DA SILVA
7109	08568653/0001-83	RIBEIRO & GONÇALVES LTDA
3683	04456952/0004-75	RIBEIRO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA
000012602	14785108/0001-41	RICARDO BELO D ESQUIVAL OLIVEIRA ME
222666	-	RICARDO DE PAULA GUIMARAES
000010955	812222625-68	RICARDO OLIVEIRA DE ARAUJO
6819	-	RINALDO NUNES DE OLIVEIRA
000009867	11102408/0001-90	ROGERIO PRADO SOUZA – ME
000008398	413192305-04	ROBERTO DA CUNHA SALES PEREIRA
3028	06516198/0001-59	ROMARIO JOSE COSTA BORGES
4801	06219507/0001-17	RONALDO ALVES DE SOUZA DE BARREIRAS
9992169	-	SALVADOR LANDIM RIBEIRO
5354	520791395-68	SANDRA ALVES SERIQUEIRA
000010104	689605905-25	SANDRO BACELAR MUNIZ
7809	09556353/0001-47	SATURNINO FERREIRA DE ARAGÃO NETO
9992413	291382805-15	SEBASTIÃO ALVES DE SOUZA
3043	335380185-53	SEBASTIAO CESAR SOARES DA SILVA
2442	468324750-04	SERGIO FERNANDO LUBIAM
000008550	-	SERGIO LUIZ DA COSTA
000008443	10670860/0001-96	SERGIO THIAGO WOLNEY MELLO
2143	01824728/0001-09	SERVIOESTE SERVIÇOS GERAIS LTDA
5228	223734891-04	SILVANETE SOUZA MADUREIRA
000012461	14403985/0001-00	SILVERIO BATISTA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA ME
9992330	058136875-48	SINVAL ARAUJO DE SOUZA
999226	036475178-95	SIZERNANDO RAMOS CARDOSO
5886	07524842/0001-91	SOLAR CRYSTAL BRASIL LTDA - ME
2949	42257659/0001-78	SONDAR POÇOS ARTESIANOS LTDA
3039	03575019/0001-54	SOUZA MEDRADO CURSO DE INFORMATICA LTDA
5084	592325955-91	TANAN COM DE PROD HORTIGRANJEIROS LTDA
2508	02317098/0001-30	TERRA FORTE COM. E REP. LTDA
8044	08726819/0001-42	UANDERSON FERREIRA ANDRADE
2705	02914833/0001-93	UNIMAX REPRESENTAÇÃO LTDA
000009164	564931425-04	VALDOMIRO OLIVEIRA ROQUE
3168	03852149/0001-97	VALMOR ARAUJO SILVA
5770	022834799-83	VANDERLEI DUTRA
000008366	10565617/0001-08	VILIAN GAMA DOS SANTOS
6535	08734843/0001-23	VIP COMERCIO DE VEICULOS E PEÇAS LTDA ME
7390	001933815-59	WADSON PEREIRA COSTA
000008172	10542121/0001-19	WESLEY PEREIRA DA SILVA
999861	549778005-91	WILSON NUNES DA SILVA
6811	179921505-97	WILSON SOUZA SILVA
3068	03365653/0001-62	ZOE DE SOUZA PIETSCH

Gabinete do Secretário Municipal da Fazenda, 12 de Agosto de 2016.

Pedro Antônio de Oliveira Neto  
Secretário da Fazenda  
Decreto nº 16/2014





# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2307 - 13 de Agosto de 2016 - ANO 10

Pelo Presente Edital ficam os contribuintes abaixo listados notificados da INATIVIDADE da Inscrição Municipal, na forma do Art. 43 combinado com Art. 44, da Lei nº 922/2010 (Código Tributário Municipal). A inatividade ora publicada não exime o contribuinte de obrigações tributárias (principais e acessórias), do recolhimento de créditos tributários já lançados e/ou da continuidade de processo administrativo ou judicial, fiscalizações e auditorias para o cumprimento de tais obrigações.

CGA	CNPJ/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL
000012106	13829704000113	Patrícia Queiroz de Melo
000012067	13833402000119	Paulo Hebert de Oliveira Martins
000011213	12321641000127	Paulo Jose Almeida de Oliveira MEI
000011678	13255000000184	Pedro pereira de Souza
000011821	13425352000130	PGO Carneiro & Cia Ltda.
000011688	13193201000102	Pimentel e Santana
000010964	12051869000144	Playone áudio e Vídeo Ltda. Me.
6235	13494315000184	Plener engenharia Consultoria e Projetos
79	13404025000100	Posto Norte sul
000011335	12072857000104	Rafael Passos Matos
000012036	13685850000112	Raimundo Reis Rocha Santos
000011510	13062478000198	Ramom Pereira Ribeiro
000011618	13049177000124	Restaurante Maresia Ltda.
000011466	12449576000110	Ribeiro Filho Comercio de Panificação
000013918	12794094000105	Ricardo Campos Manoel
000012049	13664975000166	Ricardo Câmara Franco ME
6069	13413497000111	Rio Grande Combustível Ltda.
788	13413497000200	Rio Grande Combustível Ltda.
000009112	13413497001193	Rio Grande Combustível Ltda.
99	13654082000130	Rio Ondas Agropastoril Ltda.
000011889	13427994000179	RO Medicamento Perfumaria
000011424	12909208000107	Roberto Carlos M dos santos
000011719	13314798000198	Roberto carvalho Cagnam
000011365	12866031000109	Roberval Gomes Moura
000011194	12543990000193	Romário da silva Cantos MEI
000011022	12419148000144	Ronaldo dos Santos Carvalho
000011044	12443276000123	Ronaldo Santana de Brito
000011464	12925445000161	Rosilene Xavier Duarte
000011294	12796292000108	Rosivaldo dos Santos marques
000011252	12715016000160	Rubens Novais da Silva
182	13046255000137	Sakira Construtora Ltda.
000011964	13667376000104	Salomão de Souza Gomes
000011495	12889539000122	Samuel Genesis Figueiredo Cardoso
000012093	13840352000105	Santiago Representações Ltda. Me
5175	12531652000131	Saularina das Virgens Teixeira
000011787	13269100000160	Sergio Lopes da Silva
000011733	13346618000150	Sergio Oliveira Paiva
000010993	12256831000108	Sheikiti Hashimoto
000011785	13390894000115	Silvaney Souza Trindade
000011336	12856341000142	Silvano Pereira dos Santos
000011475	12648401000131	Solange Mayara Mendes Mascarenhas
000011974	13081392000102	Sueli dos Pires Materiais de construção
000011236	12447175000120	Supermercado açulinha Ltda.
000011345	12858158000186	Tatiany alves dos Santos silva
000010823	13230628000125	Templo do amanhecer de barreiras
000010791	12054823000189	Terezinha Carvalho Ribeiro
000010958	12093841000170	Valquiria Pereira Campos – ME
000011243	12552057000182	Valdira Venâncio do Vale Filgueira
000011356	12859188000107	Valtenilson Jose Gomes da Piedade
000010959	12237213000110	Vanderley Cardoso da silva
000010928	12075913000156	Vialub Distribuidora de Lubrificantes
000011776	13332088000190	Vilany Arcanjo Abreu
000010995	12275560000138	Wanderson Ferreira dos Santos
000012211	13081654000139	Welton Alves Oliveira
000011444	12872233000163	West Comercio de Motos Ltda.
000010925	12240106000141	Willian Santos Brito

Gabinete do Secretário Municipal da Fazenda, 12 de Agosto de 2016.

Pedro Antônio de Oliveira Neto  
Secretário da Fazenda  
Decreto nº 16/2014



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2307 - 13 de Agosto de 2016 - ANO 10

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente Edital ficam os contribuintes abaixo listados notificados da lavratura de Auto de Infração, por descumprimento de obrigação tributária principal e/ou acessória na forma do art. 57, Inciso III da Lei nº 922/2010 (Código Tributário e de Rendas do Município de Barreiras, Estado da Bahia). Ficam os contribuintes intimados, para no prazo de 15 (quinze) dias, contados na forma do art. 58, Inciso III da Lei 922/2010 de 23 de dezembro de 2010 (Código Tributário e de Rendas do Município de Barreiras, Estado da Bahia) a apresentar defesa ou a recolher o valor dos Autos de Infração com os acréscimos legais, sob pena de julgamento à revelia, conforme o art. 71 da mesma lei.

Data	I.M	RAZÃO SOCIAL	CNPJ/ CPF	T.I.A.F.	AUTOS DE INFRAÇÃO
10/05/16	01.00.002.1007.001	BEATRIZ ANDRADE SOUZA	665.962.625/53	00154/2016	00236/2016
29/06/16	01.00.002.6140.001	DANIEL MARQUES REGO	004.850.065/88	00392/2016	00388/2016
06/06/16	01.00.002.5144.001	JOENICE DIAS DOS SANTOS	564.980.395/15	00336/2016	00291/2016

Gabinete do Secretário Municipal da Fazenda, 12 de Agosto de 2016.

Pedro Antônio de Oliveira Neto  
Secretário da Fazenda  
Decreto nº 16/2014

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente Edital ficam os contribuintes abaixo listados notificados da lavratura de Auto de Infração por descumprimento de obrigação tributária principal ou acessória, na forma do art.57, inciso III da Lei Municipal nº 922/2010 (Código Tributário Municipal). Ficam os contribuintes intimados, para no prazo de 15 (quinze) dias, contados na forma do art. 58, inciso III da Lei Municipal nº 922/2010 (Código Tributário Municipal), a apresentar defesa ou recolher o valor do Auto de Infração, com os acréscimos legais, sob pena de julgamento à revelia, conforme art. 71 da mesma lei.

Data	I.M	RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	TIAF	AUTOS
07/03/2016	000009446	A M SERVIÇOS AGRICOLAS LTDA - ME	10.723.316/0001-65	00834/2015	00125/2016 00127/2016

Gabinete do Secretário Municipal da Fazenda, 12 de Agosto de 2016.

Pedro Antônio de Oliveira Neto  
Secretário da Fazenda  
Decreto nº 16/2014

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente Edital ficam os contribuintes abaixo listados notificados da lavratura de Auto de Infração por descumprimento de obrigação tributária principal ou acessória, na forma do art.57, inciso III da Lei Municipal nº 922/2010 (Código Tributário Municipal). Ficam os contribuintes intimados, para no prazo de 15 (quinze) dias, contados na forma do art. 58, inciso III da Lei Municipal nº 922/2010 (Código Tributário Municipal), a apresentar defesa ou recolher o valor do Auto de Infração, com os acréscimos legais, sob pena de julgamento à revelia, conforme art. 71 da mesma lei.

Data	I.M	RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	TIAF	AUTOS
03/02/2016	000013251	CARLOS ADRIANO DA SILVA PEREIRA	16.843.731/0001-39	00059/2016	00454/2016
19/02/2016	000012384	SOUZA RODRIGUES REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	14.386.968/0001-02	00080/2016	00455/2016

Gabinete do Secretário Municipal da Fazenda, 12 de Agosto de 2016.

Pedro Antônio de Oliveira Neto  
Secretário da Fazenda  
Decreto nº 16/2014



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2307 - 13 de Agosto de 2016 - ANO 10

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente Edital ficam os contribuintes abaixo listados notificados da lavratura de Auto de Infração por descumprimento de obrigação tributária principal ou acessória, na forma do art.57, inciso III da Lei Municipal nº 922/2010 (Código Tributário Municipal).

Ficam os contribuintes intimados, para no prazo de 15 (quinze) dias, contados na forma do art. 58, inciso III da Lei Municipal nº 922/2010 (Código Tributário Municipal), a apresentar defesa ou recolher o valor do Auto de Infração, com os acréscimos legais, sob pena de julgamento à revelia, conforme art. 71 da mesma lei.

Data	I.M	RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	TIAF	AUTOS
19/06/2013	3352	ALVARO DE LIMA CARNEIRO	42.004.119/0001-82	1269/2012	01724/2012 01733/2012 01736/2012
19/06/2013	6476	CABRAL REFRIGERAÇÃO LTDA	08.733.049/0001-65	998/2012	01380/2012 01381/2012
19/06/2013	7879	CLAUDIO ADAO DE JESUS SANTANA – ME	09.943.844/0001-40	997/2012	01379/2012
20/06/2013	3499	COSMO EXPRESS LTDA	00.926.551/0007-76	359/2013	00328/2013 00330/2013 00331/2013
20/06/2013	3763	CRAM CLINICA DE REAB. MULTIDISCIPLINAR S/C LTDA	02.851.906/0001-45	360/2013	00325/2013 00326/2013 00327/2013
20/06/2013	997	DAIBA COMERCIAL AGRICOLA LTDA	33.988.817/0001-79	363/2013	00341/2013 00342/2013 00343/2013
19/06/2013	2278	DASAFRA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	00.808.090/0002-22	1271/2012	01727/2012 01729/2012 01730/2012
20/06/2013	2207	DEAN CONSTRUTORA LTDA	02.002.560/0001-00	353/2013	00344/2013 00345/2013 00346/2013
18/06/2013	4279	E.B. COMERCIO E TRANSPORTES DE CEREAIS LTDA	05.591.762/0001-23	113/2013	00173/2013 00174/2013
18/06/2013	4766	EDILSON SANTOS ROCHA	02.174.656/0001-10	109/2013	00153/2013 00160/2013
18/06/2013	2868	EDINILZA DOS SANTOS PORTO	03.199.096/0001-57	112/2013	00176/2013 00177/2013
20/06/2013	2183	EDIVALDO JOSE DOS SANTOS DE BARREIRAS – ME	01.568.967/0001-37	358/2013	00347/2013 00348/2013 00349/2013
19/06/2013	5010	EDSON DE OLIVEIRA	01;469.476/0001-39	1272/2012	02026/2012 02027/2012
19/06/2013	275	FERRARI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	13.660.006/0006-41	1257/2012	01758/2012 01759/2012
19/06/2013	7929	IDEAL AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	10.230.932/0001-84	1266/2012	01739/2012 01740/2012
19/06/2013	5788	IGOR JESUS DE BRITO	07.324.926/0001-81	1260/2012	02037/2012 02038/2012
19/06/2013	5783	IMPACTO COM. DE PEÇAS E ACES. PARA VEICULOS LTDA	07.273.096/0001-00	1261/2012	01756/2012 01757/2012
19/06/2013	3525	IZOMIRO JOSE DA CRUZ	04.577.463/0001-71	990/2012	01382/2012 01383/2012
19/06/2013	10777	JEAN MARIE LTDA ME	07.043.111/0001-24	702/2012	00925/2012 00926/2012
19/06/2013	1261	JESSE JOHNNY RABELO COITE	63.217.855/0001-99	1259/2012	01742/2012 01743/2012
19/06/2013	4288	JOSE DA SILVA CARVALHO	04.230.182/0001-48	991/2012	01377/2012 01378/2012
19/06/2013	3392	MACFIL FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA	01.443.759/0001-01	1273/2012	01745/2012 01746/2012
19/06/2013	8030	OLEVAN DOS SANTOS FERREIRA	09.541.443/0001-64	1264/2012	02039/2012 02040/2012
19/06/2013	9796	RIO PRETO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA	11.173.333/0001-10	988/2012	01373/2012 01374/2012



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2307 - 13 de Agosto de 2016 - ANO 10

18/06/2013	4371	SENTINELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	06.038.96/0001-05	111/2013	00156/2013 00157/2013
18/06/2013	1843	SERVITEC SERVIÇOS TÉCNICOS S/C LTDA	00.698.602/0001-64	108/2013	00148/2013 00149/2013
19/06/2013	9744	TONHARA VERAS GUIMARAES	11.183.318/0001-64	1265/2012	01760/2012 01761/2012

Gabinete do Secretário Municipal da Fazenda, 12 de Agosto de 2016.

Pedro Antônio de Oliveira Neto  
Secretário da Fazenda  
Decreto nº 16/2014

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente Edital ficam os contribuintes abaixo listados notificados da lavratura de Auto de Infração por descumprimento de obrigação tributária principal ou acessória, na forma do art.57, inciso III da Lei Municipal nº 922/2010 (Código Tributário Municipal). Ficam os contribuintes intimados, para no prazo de 15 (quinze) dias, contados na forma do art. 58, inciso III da Lei Municipal nº 922/2010 (Código Tributário Municipal), a apresentar defesa ou recolher o valor do Auto de Infração, com os acréscimos legais, sob pena de julgamento à revelia, conforme art. 71 da mesma lei.

Data	I.M	RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	TIAF	AUTOS
28/02/2013	1478	GASPARETTO TRATORES LTDA	54.310.065/0001-62	00114/2013	00155/2013 00158/2013
28/02/2013	3094	SENA E SENA PUBLICIDADES E EVENTOS LTDA	03.656.803/0001-97	00110/2013	00161/2013 00162/2013
04/09/2013	3426	EDILINE DA PENHA ARAUJO	03.987.624/0001-32	00992/2012	01375/2012 01376/2012
13/12/2012	2549	JD PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	00.377.829/0001-08	01262/2012	02033/2012 02034/2012 02036/2012
13/12/2012	4492	CLINICA DR ALESSANDRO TIBO LTDA	05.810.509/0001-13	01270/2012	02029/2012 02031/2012 02032/2012

Gabinete do Secretário Municipal da Fazenda, 12 de Agosto de 2016.

Pedro Antônio de Oliveira Neto  
Secretário da Fazenda  
Decreto nº 16/2014

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente Edital, fica intimado a comparecer à Coordenação de Administração Tributária da Secretaria Municipal da Fazenda da Prefeitura Municipal de Barreiras, no prazo de 15 (quinze) dias a partir da publicação deste, o responsável legal das empresas abaixo citadas a apresentar documentação fiscal e/ou contábil solicitadas, na conformidade do disposto no art. 12, § 3º, da Lei n.º 922/2010:

I.M	RAZÃO SOCIAL	TIAF
4692	MARQUES LUCENA CONFECÇÕES LTDA	00174/2016

Gabinete do Secretário Municipal da Fazenda, 12 de Agosto de 2016.

Pedro Antônio de Oliveira Neto  
Secretário Municipal da Fazenda  
Decreto nº 16/2014



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2307 - 13 de Agosto de 2016 - ANO 10

## SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA SEMMA Nº 061, de 12 de Agosto de 2016.

**Conceder Dispensa de Licença Ambiental (DLA), válida por 03 (três) anos à Empresa UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA – UFOB.**

O Secretário do Meio Ambiente, no exercício da competência que lhe foi delegada pelo Decreto Municipal Nº 195, de 01 de Março de 2013 e o Acordo de Cooperação Técnica do Programa Estadual de Gestão Ambiental Compartilhada entre a Secretaria do Meio Ambiente do Estado da Bahia - SEMA e a Prefeitura Municipal de Barreiras, aprovado pela Resolução CEPRAM nº 4.016, de 04 de dezembro de 2009, bem como a Lei Municipal nº 921 de 23/12/2010 e Art. 145 seus parágrafos e incisos, do Decreto Estadual nº 14.024 de 06/06/2012, ainda a Resolução CEPRAM nº 4.420 de 27 de Novembro de 2015 e, tendo em vista o que do processo SEMMA nº 2016-0342/TEC/DLA-0019, com Parecer Técnico e Jurídico, estabelece: **Art. 1º:** Fica **Dispensado do Licenciamento Ambiental**, com validade de **03 (três) anos**, a Empresa UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA - UFOB, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ sob nº 18.641.263/0001-45, com endereço à Rua Professor José Seabra de Lemos, Nº 316, Bairro Recanto dos Pássaros, Barreiras – BA / CEP:47.808-021, para **atividade de construção civil (Restaurante Universitário e Centro de Convivência), com área total construída de 4.175,13m<sup>2</sup> (quatro mil, cento e setenta e cinco metros quadrados e treze centímetros quadrados)**, a ser construído no *Campus* Reitor Edgard Santos, localizado na Prainha, saída para o Aeroporto da ABA, nesta cidade de Barreiras - BA, conforme consta no Projeto de Implantação anexo ao processo e, **conforme o Anexo I da Resolução CEPRAM nº 4.420/2015, o referido empreendimento não se encaixa em nenhum enquadramento específico** e, para tanto, a referida dispensa deverá ser, mediante o cumprimento dos seguintes **CONDICIONANTES:**

**I** - Respeitar as legislações pertinentes, bem como, adotar posturas conservacionistas que visem a melhoria contínua e a minimização dos impactos ao meio ambiente;

**II** – Deverá implantar os seguintes Planos e Programas: **a)** Plano de Controle Ambiental da Obra; **b)** Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil – PGRCC, pertinente a fase de implantação com adoção de medidas que visem à redução, reutilização e reciclagem com respectiva ART do responsável; **c)** Plano de Controle e Monitoramento de Ruído e Emissões de particulados para fase de implantação; **d)** Programa de Gerenciamento de Risco (PGR), pertinente à atividade ora licenciada e considerando os riscos físicos, químicos e biológicos; **e)** Plano de Segurança/Emergência para a ocorrência de acidentes ou outras situações de emergência, durante a fase de implantação do empreendimento;

**III** - Deverá obedecer as seguintes Leis Municipais: Nº 651/2004 – “institui o Plano Diretor Urbano de Barreiras, define os mecanismos da sua gestão e dá outras providências.”; Nº 646/2004 – “dispõe sobre o traçado do Perímetro Urbano do Município de Barreiras.” e Nº 647/2004 – “dispõe sobre o Parcelamento do Solo, Sistema Viário, Circulação, Transporte e Zoneamento do Município de Barreiras e dá outras providências”;

**IV** - Dispor, adequadamente, todo o entulho gerado na obra, bem como os resíduos sólidos domésticos, desde o armazenamento, coleta, até o transporte para o destino final, ficando proibido o seu lançamento em corpos hídricos. Adotar procedimentos no canteiro de obras que visem a máxima redução na geração de entulho, assim como a recuperação, reutilização e reciclagem deste material;

**V** – Deverá dotar o canteiro de obras com infra-estrutura provisória adequada, destacando as medidas preventivas e corretivas dos impactos ambientais inerentes às atividades;

**VI** - Promover a colocação de placas de sinalização e advertência em pontos estratégicos da área, alertando a comunidade quanto ao tráfego de máquinas e veículos, quando das atividades de implantação do empreendimento;

**VII** – Fica proibido o uso e ocupação do solo situado em área de APP;

**VIII** - Requerer nova regularização ambiental a Secretaria do Meio Ambiente - SEMMA para qualquer alteração que venha ocorrer na operação do empreendimento ou por ocasião do vencimento desta licença.

**Art. 2º** - Esta Dispensa de Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da SEMMA - Secretaria Municipal do Meio Ambiente, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

**Art. 3º** - Estabelece que esta Dispensa de Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes supracitados, sejam mantidos disponíveis à fiscalização da SEMMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual.

**Nailton Sousa Almeida**

**Secretário Municipal do Meio Ambiente**



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2307 - 13 de Agosto de 2016 - ANO 10

PORTARIA SEMMA Nº 062, de 12 de Agosto de 2016.

**Conceder Autorização para Supressão da Vegetação (ASV), válida por 02 (DOIS) anos, a Empresa UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA – UFOB.**

O Secretário Municipal do Meio Ambiente, no exercício da competência que lhe foi delegada pelo Decreto Municipal Nº 195, de 01 de Março de 2013 e o Acordo de Cooperação Técnica do Programa Estadual de Gestão Ambiental Compartilhada entre a SEMA - Secretaria do Meio Ambiente do Estado da Bahia e a Prefeitura Municipal de Barreiras, aprovado pela Resolução CEPRAM nº 4.016, de 04 de dezembro de 2009, bem como a Lei Municipal nº 921 de 23/12/2010 e Art. 145 seus parágrafos e incisos, do Decreto Estadual nº 14.024 de 06/06/2012 e a Lei Federal Complementar Nº140 de 08/12/2011, bem como, o Termo de Convênio N.º 19/2014, celebrado entre o INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – INEMA e o MUNICÍPIO DE BARREIRAS, o qual delega **competência ao Órgão Ambiental Municipal para aprovar o manejo e a supressão de vegetação rural de até 1.000 (um mil) hectares**, tendo em vista o que do processo SEMMA nº 2016.0259/TEC/ASV.0008, com Pareceres Técnico e Jurídico favoráveis ao pleiteado, **RESOLVE: Art. 1º – Conceder Autorização da Supressão da Vegetação (ASV), válida por 02 (dois) anos**, à Empresa UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA - UFOB, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ sob nº 18.641.263/0001-45, com endereço à Rua Professor José Seabra de Lemos, Nº 316, Bairro Recanto dos Pássaros, Barreiras – BA / CEP:47.808-021, para **Supressão da vegetação nativa em 1ha50a (Um hectare e cinquenta ares)**, com coordenadas da poligonal, **V1 – 497470/8656998, V2 – 497361/8657054, V3 – 497422/8657190, V4 – 497530/8657128**, com um volume total de 38,40060 m³ e, **devendo manter preservadas as espécies imunes de corte e/ou ameaçadas de extinção** Aroeira (*Myracrodruon urundeuva*), Baraúna (*Melanoxylon brauna*), Gonçalo-Alves (*Astronium fraxinifolium*), Angico Branco (*A. colubrina*), Pequi (*Caryocar brasiliensis*), parte da área total de 40ha (quarenta hectares), da Universidade Federal do Oeste da Bahia, localizada no *Campus* Reitor Edgard Santos, Estrada do Aeroporto da ABA, localidade de Prainha, zona urbana, Barreiras, Bahia, **mediante o cumprimento da legislação vigente e dos Condicionantes:**

1) **Manter durante a supressão de vegetação, profissionais habilitados, Biólogos e Médico Veterinário**, para realizar capturas de animais que venham a se ferir, dando a estes toda a assistência até sua plena recuperação e devolução ao seu habitat natural, além do monitoramento e resgate, **conforme apresentado no Plano de Resgate, Salvamento e Afugentamento, apresentado à SEMMA**, mantendo no empreendimento as devidas ART's – Anotação de Responsabilidade Técnica à disposição dos órgãos fiscalizadores;

2) **Elaborar relatório único de Execução do Plano de Estratégico para Resgate, Afugentamento e Captura da Fauna**, contendo ata diária das atividades de supressão, detalhando atendimento e resgate da fauna realizado durante o processo de supressão, devidamente fotografado e georreferenciado, conforme plano apresentado à esta SEMMA, anexando a ART – Anotação de Responsabilidade Técnica, quando finalizar totalmente o objeto desta licença;

3) Gerenciar a movimentação de máquinas, veículos e pessoas nas operações de supressão de vegetação no sentido **de minimizar os impactos causados a fauna, em especial aquelas ameaçadas de extinção** constante no Livro Vermelho da Fauna Brasileira Ameaçada de Extinção, Vol. II (MMA/2008);

4) **Comunicar**, prévia e formalmente a esta secretaria, a **data do início da Supressão da Vegetação**.

5) **Apresentar** a esta secretaria, **contrato de prestação de serviço** da equipe de profissionais que irão acompanhar a **Execução do Plano de Resgate, Afugentamento e Monitoramento da Fauna**, durante a Supressão da Vegetação, com devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART).

6) **Realizar**, previamente à supressão da vegetação, o **afugentamento, coleta e/ou captura da fauna silvestre**, bem como de ninhos, atentando-se para árvores ocas e mortas, levando-se em consideração a velocidade de deslocamento dos animais mais lentos, orientando o deslocamento destes para as áreas protegidas.

7) **Fica vedado o uso de correntão na operação** de supressão de vegetação e o desmatamento desnecessário, fora da poligonal autorizada.

8) **Adotar programa de esclarecimentos junto aos operários envolvidos** na execução da atividade e exercer o controle sobre os moradores para que as ações de supressão fiquem restritas aos limites da área de exploração;

9) **Não explorar espécies florestais ameaçadas de extinção e/ou imunes de corte**, conforme Instrução Normativa MMA 06/08, Portaria IBAMA nº 37N/92, Portaria 83/91, art. 2º; dentre outras legislações;

10) **São vedadas as práticas de caça e uso do fogo**;

11) Todo **material lenhoso** advindo da supressão deverá ter **sua destinação conforme descrito em estudo** apresentado à SEMMA e **comprovado com documentação** de recebimento por parte do órgão e/ou instituição;

12) **Manter a disposição da fiscalização ambiental**, o andamento das atividades e outras ações referentes ao projeto, acompanhado de ART de profissional habilitado;

13) **Fica exigido à segurança de todos os trabalhadores**, seguindo as Normas de Segurança do Trabalho exigidos em Lei, e principalmente a utilização dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) por todos os profissionais que irão trabalhar na execução do projeto.

**Art. 2º** - Esta Autorização refere-se à supressão de vegetação, é de competência da Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMA, **está vinculada ao Processo Nº 2016-0342/TEC/DLA-0019, que autorizou a Dispensa de Licença ambiental, sob a PORTARIA SEMMA Nº061, de 12 de Agosto de 2016, válida por 03 (três) anos, cujo objetivo é a atividade de construção civil (Restaurante Universitário e Centro de Convivência), com área total construída de 4.175,13m² (quatro mil, cento e setenta e cinco metros quadrados e treze centímetros quadrados)**, a ser construído no *Campus* Reitor Edgard Santos, cabendo ao interessado obter esta Anuência e/ou Autorização, inclusive de outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

**Art. 3º** - Estabelecem que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes acima citados, sejam mantidos disponíveis à fiscalização da SEMMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual do Meio Ambiente – SISEMA.

**Art. 4º** - O descumprimento, pelo requerente, das atividades previstas e compromissos assumidos no processo técnico, bem como, as condicionantes e artigos desta portaria, a tornará sem efeito.

**Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nailton Sousa Almeida

Secretário Municipal do Meio Ambiente